

PREFEITURA MUNICIPALDE PORECATU

Divisão de Materiais, Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Porecatu-PR Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu-PR – CEP 86160-000

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa Licitatória nº 28/2023 - Processo nº 89/2023

Objeto: Aquisição de produtos para piscina.

Vistos e relatados os autos da dispensa licitatória nº 28/2023 e ciente do procedimento em questão, ante as manifestações acostadas aos autos junto ao Parecer Jurídico em anexo, indefiro o recurso administrativo e manifesto-me para o prosseguimento do certame.

Registre-se. Publique-se.

Porecatu, 30 de junho de 2023.

Fábio Luiz Andrade Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPALDE PORECATU

Divisão de Materiais, Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Porecatu-PR
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu-PR – CEP 86160-000

A Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Vem por meio deste termo de isenção de responsabilidade, prestar posicionamentos a respeito de procedimentos constantes no Processo Administrativo nº 89/2023, Dispensa Licitatória nº 28/2023 que tem como objeto a aquisição de produtos para piscina.

Bem sabe-se que a responsabilidade é como se denomina o dever de assumir as consequências de suas próprias ações ou de outrem, conforme as circunstâncias.

Isso traz repercussões jurídicas, vez que aquele que for considerado responsável pelo ato deverá responder por eventuais resultados negativos que dele advirem.

Tendo em vista a realização do Despacho relativo ao Processo acima citado, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023, assinada pelo prefeito em atual exercício Fábio Luiz Andrade, tendo sido feito mediante justificativa assinada pelo próprio, a comissão de licitação nomeada pela portaria 231/2022 exima-se das responsabilidades de quaisquer naturezas, dispondo apenas do direito de publicação do mesmo, como lhe foi designado.

Deixando claro que, diante dos argumentos apresentados, a decisão do acatamento ou recusa das justificativas ficam a cargo do Prefeito Municipal, sendo respeitada sua decisão por essa comissão que lhes expressa.

Certo de poder contar com seu entendimento e valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Adrian Fablicio Gonçalves Pregoeiro

Eduardo Días Noronha Memoro da equipe de apoio